



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 04 de fevereiro de 2022 (pg 209), foi convocada a empresa vencedora, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.022.470/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro do(s) profissional(is) médico(s) que executa (rão) os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.*
- b) Registro de Qualificação de Especialista – RQE, devidamente habilitado junto ao CRM-PR (para especialidade de Reumatologia).*
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”*

E considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado nenhuma documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”;

DECIDO:

INABILITAR a empresa ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.022.470/0001-33, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, 2ª classificada, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.02.14 16:43:32 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tempo
os tonéis
e calhas-
d'água.
- Deixe
garrifas
sempre
viradas.
- Mantenha
a lixeira
bem
fechada.
- Mantenha
as calhas
sempre
limpas.
- Coloque
areia nos
vasinhos
de plantas.
- Resire
Água do
pneus.

46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador: AED22D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VÍVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Considerando a desistência expressa das participantes em interpor recursos quanto a fase de habilitação, mediante encaminhamento do termo de renúncia; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Six Pavimentação Ltda e Siza Construtora Ltda.

Data: 16/02/2022 (quarta-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vívda, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vívda, 14 de Fevereiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: 8CD2F805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 04 de março de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 04 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 279.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: DF6C5C82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2022

Na Edição nº 2451, pg. 99 de 08 de fevereiro de 2022, onde se lê “Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2022”, leia-se “Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2022”.

Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 6821A394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 04 de fevereiro de 2022 (pg 209), foi convocada a empresa vencedora, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.022.470/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

Registro do(s) profissional(is) médico(s) que executa (rão) os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR. Registro de Qualificação de Especialista – RQE, devidamente habilitado junto ao CRM-PR (para especialidade de Reumatologia). Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”

E considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado nenhuma documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”; **DECIDO:**

INABILITAR a empresa ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.022.470/0001-33, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, 2ª classificada, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: 9C4108CB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 08.2022

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívda – Pr
EDITAL Nº 08/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar Amadeus da Silva Mendes – Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

A vacância se dá em virtude de atestado médico do conselheiro: Eder Petkovicz.